

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO DIGITAL Nº: **80740079.20**

INTERESSADA: **WALKERLYNE VAREJÃO DO NASCIMENTO**

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Imperial, nº. 940 – São José.
(Zona de Ambiente Construído - ZAC Moderada)

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

- Solicitação:** Viabilidade de Instalação para Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.
- Considerações:**
Atividades potencialmente geradoras de incomodo a vizinhança – APGI, por ruído e exigência sanitária.
Atende quanto à análise de localização, apresentando uso não habitacional nos imóveis confinantes, defrontantes e circundantes, sendo a análise de localização atualizada pelo Google Maps.
Não foram identificados, no raio de 100 metros, a instalação de escolas, hospitais, clínicas e cemitérios.
Não foram identificadas posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade, nada consta no Portal do Licenciamento.
- Conclusão:** Somos favoráveis à viabilidade de instalação, de acordo com o parecer técnico da Divisão de Articulação – DART/ SEMOC.

Recife, 23 de novembro de 2020.

Nome: Walter Longman

Entidade: Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH